



PORTARIA Nº 056, de 27 de maio de 2021.

**Nomeia fiscal do Contrato
nº 009/2021.**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto nº 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe "F", nível XVI, como Fiscal Titular do **Contrato n° 009/2021**, e como suplente o servidor **Paulo Sérgio Cusini**, ocupante do cargo de Pedreiro Classe "D", Nível "XIII" vinculado ao **PROCESSO N° 140 DE 10/03/2021, Dispensa de Licitação n° 005/2021**, celebrado com a empresa Empresa **DIFEMAQ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 02.803.608/0001-40, , referente à aquisição de 01(um) motosserra para atender as demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **20/05/2021**.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 27 de maio de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor do SAAE - João Neiva/ES
Decreto n° 7.775/2021